



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**PORTARIA nº 033,
de 04 de julho de 2.006.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, ouvido o Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE (Ata nº 012, de 30 de junho de 2.006),

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão Eleitoral que adotará todos os procedimentos na sua esfera de competências, referentes aos processos eleitorais internos para Reitor, no corrente ano de 2006, composta pelos membros abaixo relacionados:

Advogado Roberto Ramos – Presidente
Prof. Pedro Gasparin – Representante da Reitoria.
Prof. Valdeci Israel – Representante docente.
Acad. Marcius da Silva Machado – Representante discente.
Deise Cristina Branco da Silva – Representante dos técnicos administrativos.

Art. 2º - As demais funções indispensáveis ao pleno funcionamento da Comissão Eleitoral designada no artigo anterior serão definidas pelos próprios membros, de comum acordo.

Art. 3º - O trabalho da Comissão não será remunerado e, ao final dos processos eleitorais em pauta, a Comissão deverá encaminhar à Reitoria os livros de atas, documentos e relatórios circunstanciados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 04 de julho de 2.006.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora